**MUDANÇA DE SEDE DE EXERCÍCIO:**

 No dia imediato ao da publicação da portaria CGRH de designação de sede de exercício, poderá o readaptado requerer mudança de sede de exercício ao Coordenador do CGRH.

 A solicitação será feita mediante [requerimento do interessado](http://deleste1.edunet.sp.gov.br/pessoal/requerimentos/requerimento_mudanca_sede_exercicio.xls) e instruídas com os seguintes documentos:

Da Unidade de origem:

* [Anuência da Direção](http://geocities.yahoo.com.br/lesteum_pessoal/termo_anuencia_ue_classificacao.doc)

Da Unidade pretendida: [Declaração do Diretor](http://geocities.yahoo.com.br/lesteum_pessoal/termo_anuencia_ue_exercicio.doc)

* Anuência da Direção ;
* Declaração de módulo nos termos da legislação vigente (total de readaptados em exercício na unidade) e;
* Declaração de grau de parentesco

Obs. As declarações acima podem constar de um único documento.

A partir da publicação em DOE da mudança de Sede de Exercício, o interessado deverá entrar em exercício na unidade de destino.

A Unidade de classificação deverá entrar em contato com o Setor de Pagamento para implantação de EX de readaptado, encaminhando o Formulário 02 , com o campo 22 preenchido.